

**PORTARIA Nº 345 – DG, DE 13 DE JULHO DE 2021**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3187, de 14/07/21*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de agosto:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>
13642	<b>Anailton Gomes de Oliveira</b>
9294	<b>Andressa Borges Xavier</b>
799	<b>Carlos Roberto Prehl</b>
13643	<b>Edmilson silva de Souza</b>
14468	<b>Izabela Maria de Jesus Lemes</b>
795	<b>Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz</b>
324	<b>Roberto Mauro Miranda Maracaípe</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral